



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.277, DE 2003

(Do Sr. Reinaldo Betão)

Institui o Dia Nacional em Homenagem ao Motociclista.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional em Homenagem ao Motociclista, a ser comemorado anualmente no dia vinte e sete do mês de julho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte é uma questão candente das sociedades humanas, seja pela utilização de animais ou de veículos.

A moto é um meio de transporte resultante da combinação da bicicleta e do motor de combustão, que somente pôde acontecer quando ambos atingiram o necessário grau de evolução.

O aparecimento do transporte em duas rodas data do final do século XVII. Esse transporte não tinha direção e era movido pela energia humana do condutor que o empurrava com os pés ao longo do solo. Quando adicionada direção à roda da frente em 1817, esse veículos tornaram-se muito populares nas classes sociais superiores, como brinquedo e não como meio de transporte. Em 1842, um ferreiro escocês – Kirkpatrick MacMillan –, ao colocar pedais e carretos que acionavam a roda traseira, criou a bicicleta.

Duas décadas depois, iniciou-se na França a produção de bicicletas, onde Pierre Michaux adaptou pedais à roda da frente e mais tarde aumentou o tamanho da roda para melhorar a transmissão do movimento. Inovações como rodas com raio de metal, rolamentos de esferas, pneus de borracha maciça foram tornando as bicicletas mais práticas.

Ao mesmo tempo, o homem inovava na utilização de novas fontes de energia. No século XVIII, foi inventada a máquina a vapor e, em 1770, surgiu a primeira carruagem sem cavalo – o vagão a vapor de Cugnot.

Até o final do século XIX, foram realizadas algumas experiências de colocação de motor a vapor em bicicletas, mas na época, tanto na Europa quanto na América do Norte, a preferência recaiu sobre a construção de triciclos motorizados. Foi o surgimento do motor de combustão interna movido a gasolina que criou as condições para a construção da motocicleta.

Em 1885, Gottlieb Daimler construiu a primeira moto, pela implantação de um motor a quatro tempos num veículo de duas rodas. A partir de então, o entusiasmo pelo transporte em duas rodas que avançava além da utilização da energia humana, característica da bicicleta, arrebatou a Europa e a América, magnetizando a imaginação pública.

No Brasil, as motocicletas – ou as motos – são veículos de ampla utilização como transporte urbano e como meio de trabalho de entregadores de mercadorias tão diferenciadas como pizzas e medicamentos. E os motociclistas organizam-se em entidades, como a Associação dos Motociclistas do Estado do Rio de Janeiro, para compartilhar interesses e objetivos comuns.

Portanto, nada mais justo que o Congresso Nacional institua o Dia Nacional em Homenagem ao Motociclista, ocasião para a sociedade debater a história e a importância da motocicleta como meio de transporte urbano na sociedade brasileira.

Pelo exposto, contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2003.

Deputado Reinaldo Betão

FIM DO DOCUMENTO
